



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA  
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP  
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 009/2016**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D. O. U. de 13/12/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
Wilson Machado Correia	117.249.355-34	02598.000019/2016-84	9056932-E
Pedro Furtado Silva ME	07.645.491/0001-77	02598.000028/2016-75	9060930-E
José da Costa Souza	172.601.418-59	02598.000024/2016-97	9056954-E
Altamirando Trindade Ribeiro	726.927.155-00	02598.000023/2016-42	9056965-E
Carlos Alberto Santos Pinheiro	379.321.015-49	02598.000025/2016-31	9056964-E
Fideles Neri de Oliveira	798.910.555-15	02598.000033/2016-88	9060893-E
Posto Surpresa Comércio de Combustíveis Ltda	13.793.559/0001-68	02598.000048/2015-65	9060928-E
C&A Modas Ltda	45.242.914/0260-82	02598.000016/2016-41	9056944-E
Levy Grama Lauton	600.756.355-34	02598.000051/2015-89	9056915-E
Silvio Gomes de Almeida	038.201.125-29	02598.000030/2016-44	9060895-E
G4 Agropecuária Ltda	11.669.873/0001-08	02006.000731/2013-53	530154-D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Unidade Avançada do IBAMA de Vitória da Conquista – Bahia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 702 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, no horário de 7:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento à Unidade Avançada de Vitória da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2016

Ana Cécilda Rezende Reis  
Chefe da UA de V. da Conquista - BA